

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2020 - UASG 154046**

Nº Processo: 23109002686202012.
 PREGÃO SISPP Nº 8/2020. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO.CNPJ
 Contratado: 00000028000129. Contratado : TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA -LTD..
 Objeto: Assinatura para acesso a coleção de normas técnicas brasileiras (ABNT), Mercosul
 (AMN) e internacionais. Fundamento Legal: Leis 8.666/93 e 10.520/02, bem como demais
 legislações cabíveis e aplicáveis. Vigência: 18/08/2020 a 18/08/2022. Valor Total:
 R\$24.000,00. Fonte: 8100000000 - 2020NE800309. Data de Assinatura: 14/08/2020.

(SICON - 18/08/2020) 154046-15263-2020NE999999

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2020

Edital de Chamamento Público para celebração de Acordo de Cooperação com
 empresas interessadas em realizar os diagnósticos de eficiência energética nas instalações
 da Universidade Federal de Ouro Preto e submeter as propostas de projeto ao Programa
 de Eficiência Energética - ANEEL da CEMID D dos anos de 2020 e 2021, conforme condições
 que se enunciam neste edital e anexos disponíveis no portal da UFOP: <https://ufop.br/> ;
 link:<https://gecon.ufop.br>. Total de itens para o Chamamento Público: 01 (um). Data da
 assinatura do Edital: 17/08/20. Período para o envio das propostas: 18/08/20 a 18/09/20
 através do e-mail gecon@ufop.edu.br ou pelos correios no endereço: Gerência de
 Contratos e Convênios, Campus Universitário Morro do Cruzeiro, Bauxita, Ouro Preto/MG,
 35.400-000. Informações Gerais: conforme edital

CLÁUDIA APARECIDA MARLIÉRE DE LIMA
 Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**EXTRATO DE 2º ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 1/2020**

Processo 23100.001129/2020-64. Permitente: Universidade Federal do Pampa, CNPJ:
 09.341.233/0001-22;
 Permissionária: Andrius Antunes Jaques - ME CNPJ 30.837.032/0001-07. Objeto: O presente
 Termo objetiva alterar o
 prazo de vigência, definido na cláusula 6ª do Termo de Permissão de Uso nº 01/2018,
 celebrado em 31 de agosto de
 2018, que será prorrogado por mais vinte e quatro meses após a assinatura do presente
 Termo. Vigência: 30/08/2020
 a 29/08/2022. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Data assinatura: 14/08/2020.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 13/2020 publicado no D.O. de 18/08/2020 ,
 Seção 3, Pág. 75. Onde se lê: Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual em
 06 (seis) meses. Leia-se : Prorrogação excepcional do prazo de vigência contratual em 06
 (seis) meses ou até a conclusão do processo licitatório da novacon tratação deste objeto,
 com comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

(SICON - 18/08/2020) 154359-26266-2020NE800001

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020 - UASG 154359**

Nº Processo: 23100009639202080. Objeto: Pregão Eletrônico para contratação de empresa
 especializada na prestação de serviços de seguro coletivo de acidentes pessoais para
 atender aos Alunos matriculados e Estagiários da Universidade Federal do Pampa
 (UNIPAMPA), tanto em atividades dentro das instalações da Instituição, como no exercício
 de atividades acadêmicas propostas fora dela, conforme condições, quantidades e
 exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 1. Edital:
 19/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: Rua Monsenhor
 Constabile Hipólito Nº 125, - Bagé/RS ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154359-5-00016-2020. Entrega das Propostas:
 a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 31/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

MIRIAM VIGIL DE OLIVEIRA
 Pregoeira

(SIASGnet - 18/08/2020) 154359-26266-2020NE800128

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 42/2020 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110017539202016. Objeto: Aquisição de medicamentos humanos para uso
 veterinário. Total de Itens Licitados: 5. Edital: 19/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00
 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00042-2020. Entrega das Propostas:
 a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 31/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
 Pregoeira

(SIASGnet - 18/08/2020) 154047-15264-2019NE800109

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2020 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110017909202015. Objeto: Aquisição de Gateways. Total de Itens Licitados:
 5. Edital: 19/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes
 Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00043-2020. Entrega das Propostas:
 a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 31/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
 Pregoeira

(SIASGnet - 18/08/2020) 154047-15264-2019NE800109

**AVISO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2020 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110018275202018. Objeto: Aquisição de Chapas de Policarbonato
 Compacto Cristal. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 19/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das
 14h00 às 17h59. Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00045-2020. Entrega das Propostas:
 a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 31/08/2020 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
 Pregoeira

(SIASGnet - 18/08/2020) 154047-15264-2019NE800109

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2020 - UASG 154047**

Nº Processo: 23110017278202026. Objeto: Aquisição de persianas com instalação . Total
 de Itens Licitados: 3. Edital: 19/08/2020 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59.
 Endereço: Rua Gomes Carneiro Num. 01, Centro - Pelotas/RS ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154047-5-00044-2020. Entrega das Propostas:
 a partir de 19/08/2020 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
 31/08/2020 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CLAUDIA DA SILVA CAMPELO
 Pregoeira

(SIASGnet - 18/08/2020) 154047-15264-2019NE800109

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUI
 PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048**

Número do Contrato: 34/2019.
 Nº Processo: 23111035575201935.
 PREGÃO SRP Nº 5/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI. CNPJ
 Contratado: 07111745000177. Contratado : TOP ARCONDICIONADO LTDA -.Objeto: O
 presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº 34/2019,
 levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI nº
 23111.035575/2019-35. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 27/08/2020 a 27/08/2021. Data de Assinatura: 11/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2020 - UASG 154048

Número do Contrato: 40/2019.
 Nº Processo: 23111013886201949.
 PREGÃO SRP Nº 19/2019. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -PIAUI.
 CNPJ Contratado: 15150504000165. Contratado : LDS SERVICOS DE LIMPEZA LTDA -.Objeto:
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de vigência do Contrato nº
 40/2019, levando em consideração o exposto em sua Cláusula Segunda e o processo UFPI
 nº 23111.013886/2019-49. Fundamento Legal: Inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93.
 Vigência: 30/08/2020 a 30/08/2021. Data de Assinatura: 10/08/2020.

(SICON - 18/08/2020)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE**EDITAL Nº 8, DE 18 DE AGOSTO DE 2020
 CANCELAMENTO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
 PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG, considerando a homologação do
 resultado final de concurso público para cargo efetivo de Professor do Magistério Superior
 para a vaga referida no Edital nº 14 de 26 de Setembro de 2019, torna público o
 cancelamento do Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado,
 para o cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, referente ao Edital nº 6, de 5 de Março de 2020,
 publicado no Diário Oficial da União de 6 de Março de 2020.

A orientação para o ressarcimento do valor pago pela taxa de inscrição será
 publicada no endereço eletrônico
https://propeg.furg.br/bin/edital/index.php?id_edital=585&historico=false, junto ao Edital
 do Processo Seletivo Simplificado, a partir do dia 19 de Agosto de 2020.

ALINE RODRIGUES DE ÁVILA
 Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 18/2020**

Instrumento: Contrato Administrativo Nº 018/2020. Processo Administrativo:
 23116.002312/2020-16. Licitação: Inexigibilidade (Lei Nº 8.666/93 Art. 25-Caput) -
 Inexigibilidade de Licitação Nº 148/2020. Contratante: Universidade Federal do Rio Grande
 - FURG. Contratadas: Josiane Petry Faria e Caroline Vasconcelos Damitz. Objeto: Cessão de
 Direitos Autorais das contratadas a contratante para edição, publicação e exploração
 exclusiva de obras literárias - Espécie: Contrato Administrativo. Vigência: A partir da
 assinatura em 07.07.2020 e por 5 (cinco) anos após o lançamento da obra. Assinatura: pela
 contratante Mozart Tavares Martins Filho - Pró-Reitor de Planejamento e Administração.
 Josiane Petry Faria e Caroline Vasconcelos Damitz - Contratadas.
 Data da assinatura: 07.07.2020. Mozart Tavares Martins Filho PRÓ-REITOR DE
 PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 16/2020

Processo Administrativo: 23116.011357/2018-59. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 RIO GRANDE - FURG. Contratado: PAULO RICARDO RODRIGUEZ VAZ. CNPJ:
 24.770.890/0001-89. Objeto: Alteração de cláusula contratual do contrato administrativo nº
 053/2019. Fundamento legal: art. 65, Inc. II, alíneas "b" e "c" da Lei nº 8.666/1993. Data
 de Assinatura: 07/05/2020. Mozart Tavares Martins filho PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
 E ADMINISTRAÇÃO - FURG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2020

Processo Administrativo: 23116.003136/2017-26. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO
 RIO GRANDE - FURG. Contratado: ABE, CAVALCANTI & COSTA LTDA - EPP. CNPJ:
 19.257.818/0001-95. Objeto: Alteração de cláusula contratual do contrato administrativo nº
 055/2019. Fundamento legal: art. 65, Inc. II, alíneas "b" e "c" da Lei nº 8.666/1993. Data
 de Assinatura: 07/05/2020. Mozart Tavares Martins filho PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO
 E ADMINISTRAÇÃO - FURG

AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 23116.007293/2019-72 Contratante: UNIVERSIDADE
 FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG. Contratada: L SILVEIRA'S RESENMEDICAL PRODUTOS
 MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ 28.068.326/0001-70. A Universidade Federal do
 Rio Grande - FURG torna público que foram aplicadas à empresa L SILVEIRA'S
 RESENMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELI penalidade de SUSPENSÃO
 de LICITAR e CONTRATAR com a FURG, pelo período de 12 (doze) meses nos termos
 do art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e multa de mora com fulcro no art. 86
 da Lei 8.666/1993, no valor de R\$ 37,28 (trinta e sete reais e vinte e oito
 centavos).

Data da assinatura: 09.07.2020

ELENISE RIBES RICKES
 Diretora de Administração de Material





**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
POR TEMPO DETERMINADO
ÁREA DO CONHECIMENTO: GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 06/2020

RETIFICAÇÃO DE CRONOGRAMA

DATA	LOCAL	EVENTO
11/03 a 17/03	Site: PROGEP	Período de Inscrição (via sistema)
23/03	Site: PROGEP	Homologação das Inscrições
24/03	Site: PROGEP	Período para Interposição de Recursos
25/03	Site: PROGEP	Prazo para Julgamento de Recursos

Em consonância com as medidas adotadas pela reitoria em relação ao Corona vírus (COVID 19), informamos que as demais atividades relativas ao Edital 06/2020, processo 23116.000089/2020-64 (Geografia) estão suspensas até nova orientação.

Tão logo as atividades voltem à normalidade, divulgaremos novo cronograma na página da PROGEP.

Dra. Susana Veleda da Silva (Presidente)

Dr.César Augusto Ávila Martins (Membro)

Dr. Solismar Fraga Martins (Membro)

(Obs.: a via original encontra-se assinada)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**

**EDITAL Nº 06 DE 05 DE MARÇO DE 2020
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR**, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.000089/2020-64

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação – ICHI – Telefone: (53) 3293.5076 – ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: História do Pensamento Geográfico; Geografia Cultural; Metodologia de Pesquisa em Geografia.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação e Doutorado em Geografia.

Tipo de prova: Exame de Títulos e Prova Didática.

Número de vagas: 01 vaga para o Campus de Rio Grande/RS

Remuneração: R\$ 5.831,21

Taxa de inscrição: R\$ 90,00

Prazo Máximo de Duração: o contrato terá vigência máxima de 02 anos.

1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

- 1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).
- 1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

- 2.1. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.
- 2.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.
- 2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.
- 3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).
- 3.4. As inscrições serão realizadas **das 09h do dia 11/03/2020 até as 23h59min do dia 17/03/2020**, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.
- 3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

- 3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito **até o dia 18/03/2020**, pagável em toda a rede bancária.
- 3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.
- 3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.
- 3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.
- 3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- 4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, **das 09h do dia 11/03/2020 até as 23h59min do dia 11/03/2020**, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.
- 4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.
- 4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.
- 4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia **13/03/2020**.
- 4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.
- 4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

- 5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.
- 5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.
- 5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.
- 5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.
- 5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.
- 5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.
- 5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.
- 6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.
- 6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

- 6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.
- 6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.
- 6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.
- 6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>
- 6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.
- 6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.
- 7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.
- 7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.
- 7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.
- 7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c”, do art. 37 da Constituição Federal.
- 7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.
- 7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

Prof^a. Dr^a. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
REITORA



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
POR TEMPO DETERMINADO
ÁREA DO CONHECIMENTO: GEOGRAFIA**

EDITAL Nº 06/2020

CRONOGRAMA

DATA	LOCAL	EVENTO
11/03 a 17/03	Site: PROGEP	Período de Inscrição (via sistema)
23/03	Site: PROGEP	Homologação das Inscrições
24/03 (09horas)	ICHI: Sala de Reuniões	- Sorteio do ponto da Prova Didática - Entrega da documentação para Exame de Títulos
25/03 (09 horas)	Pav:02 Sala :2120	Realização da Prova Didática e após o seu término divulgação do resultado
	Site: PROGEP Mural do ICHI	Divulgação do resultado da Prova Didática
26/03	Site: PROGEP	Prazo para interposição de recurso referente a Prova Didática
27/03 (09 horas)	ICHI: Sala de Reuniões	Julgamento do recurso referente à Prova Didática
27/03 (14 horas)	Site: PROGEP Mural do ICHI	- Divulgação do resultado final da Prova Didática - Divulgação do resultado do Exame de Títulos
30/03	Site: PROGEP	Prazo para interposição de recurso referente ao Exame de Títulos
31/03 (09 horas)	ICHI: Sala de Reuniões	Julgamento do recurso referente ao Exame de Título
31/03 (14 horas)	Site: PROGEP Mural do ICHI	Divulgação do resultado final do Exame de Títulos
31/03 (16 horas)	Site: PROGEP Mural do ICHI	Divulgação do resultado final do Processo Seletivo

Dra. Susana Veleda da Silva (Presidente)

Dr.César Augusto Ávila Martins (Membro)

Dr. Solismar Fraga Martins (Membro)

(Obs.: a via original encontra-se assinada)